



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 127
Disponibilização: 11/07/2024
Publicação: 11/07/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 29.280, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Acresce dispositivos ao Decreto nº 28.380, de 30 de agosto de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos XIV e XV e as suas alíneas “a” e “b” todos ao art. 1º do Decreto 28.380, de 30 de agosto de 2023, que “Nomeia e/ou reconduz membros para compor o Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - CETRAN/RO - Biênio 2023/2025, e revoga o Decreto nº 26.333, de 23 de agosto de 2021.”, com as seguintes redações:

“Art. 1º

.....

XIV - Departamento Estadual de Trânsito - Detran:

- a) Lilliane Nogueira Muniz, titular; e
- b) Clairton Pereira da Silva, suplente;

XV - membro com nível de escolaridade superior completo e notório saber na área de trânsito:

- a) Janeide Gomes dos Santos, titular; e
- b) Allan Repiso Mesquita, suplente.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador**, em 11/07/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049979202** e o código CRC **41C0B039**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0010.007790/2024-11

SEI nº 0049979202